



Fundação Joaquim Nabuco
Diretoria de Planejamento e Administração
Coordenação de Planejamento Físico e Infraestrutura
Av. 17 de Agosto, 2187, Ed. Paulo Guerra, 2º andar - Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP 52061-540
Telefone: (81) 3073-6363

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Órgão: Ministério da Educação - MEC	
Setor Requisitante (Unidade/ Setor/ Depto): Coplanfi - Coordenação de Planejamento Físico e Infraestrutura	
Responsável pela Demanda: Leandro de Melo Moreira	Matrícula/SIAPE: 3349577
E-mail: leandro.moreira@fundaj.gov.br	

2 – INFORMAÇÕES DO OBJETO
2.1 – MATERIAL
(x) Consumo () Permanente/Equipamento
2.2 – SERVIÇO
() Continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra () Continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Não continuado
2.3 SERVIÇO DE ENGENHARIA
() Civil () Elétrica () Mecânica
2.4 - Objeto (Descrição da demanda - serviço ou bens)
Contratação de empresa autorizada para o fornecimento de componentes específicos e originais do fabricante para unidade condensadora ARUN260LTE5 de sistema VRF, modelo Multi V 5 da marca LG, instalado no Edifício Ulysses Pernambucano da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) desde 2017.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO OU AQUISIÇÃO, CONSIDERANDO O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA).
3.1. Devido à ocorrência de falhas técnicas e ao desgaste de componentes que integram os sistemas de climatização do tipo VRF instalados no Edifício Ulysses Pernambucano, determinados ambientes do edifício enfrentam condições de desconforto térmico significativo, comprometendo a adequada climatização dos espaços e a continuidade das atividades institucionais. Entre os componentes que apresentam falhas encontram-se elementos essenciais ao controle, monitoramento, proteção e adequado funcionamento dos equipamentos. Tal situação é agravada pela localização do edifício em área com recorrência de quedas e instabilidades na rede de energia elétrica, fator que pode contribuir para a ocorrência de falhas e danos prematuros nos componentes eletrônicos dos sistemas VRF, reduzindo sua disponibilidade e confiabilidade.
3.1.1. Ressalta-se que a presente demanda assume caráter superveniente e excepcional em razão do agravamento das condições de funcionamento do sistema de climatização e da ocorrência de falhas em componentes dos equipamentos VRF ao longo do último ano (2025/2026). A necessidade de

substituição decorre da constatação de falhas em componentes que comprometem o desempenho e a operação adequada dos equipamentos existentes, não sendo possível postergar a reposição sem prolongar a indisponibilidade dos sistemas e ampliar os impactos sobre as condições de conforto térmico dos ambientes. Em razão desse caráter superveniente, a despesa não foi contemplada no cronograma do Plano de Contratações Anual (PCA)/2026.

3.1.2. Ressalta-se, ainda, que o Edifício Ulysses Pernambucano abriga sala de cinema pertencente à FUNDAJ, utilizada para a realização de sessões, exposições, eventos e outras atividades culturais e institucionais. A indisponibilidade ou o funcionamento inadequado do sistema de climatização tem prejudicado a utilização regular desse espaço, comprometendo as condições de conforto térmico necessárias à permanência do público, servidores e demais usuários durante as atividades, podendo ocasionar a necessidade de restrição, alteração ou cancelamento de programações. Dessa forma, a recomposição das condições adequadas de funcionamento dos sistemas de climatização mostra-se necessária não apenas para o adequado funcionamento das atividades administrativas, mas também para assegurar a continuidade das atividades culturais e institucionais desenvolvidas na sala de cinema.

3.2. A aquisição dos componentes é essencial para o restabelecimento da capacidade operacional dos sistemas de climatização VRF existentes, constituindo medida necessária à recomposição das condições adequadas de funcionamento dos equipamentos. Com a substituição dos componentes defeituosos, objetiva-se:

3.2.1. Restabelecer as condições adequadas de climatização dos ambientes do Edifício Ulysses Pernambucano, proporcionando conforto térmico aos servidores, colaboradores e demais usuários das instalações;

3.2.2. Assegurar a continuidade das atividades administrativas e institucionais desenvolvidas nos ambientes atendidos pelos sistemas de climatização;

3.2.3. Restabelecer o adequado controle, monitoramento e proteção dos equipamentos VRF, mediante a substituição de componentes que apresentem falhas ou funcionamento inadequado;

3.2.4. Evitar a permanência de equipamentos operando em condições inadequadas, reduzindo o risco de agravamento das falhas e de danos a outros componentes dos sistemas de climatização;

3.2.5. Prolongar a vida útil dos equipamentos de climatização existentes, mediante a substituição dos componentes defeituosos, evitando a necessidade de substituição integral dos sistemas enquanto estes permanecerem tecnicamente recuperáveis;

3.2.6. Manter a eficiência operacional e energética dos sistemas de climatização, mediante a utilização de componentes compatíveis com as características e especificações técnicas dos equipamentos VRF existentes.

3.3. A aquisição dos novos componentes é, portanto, necessária para restabelecer as condições adequadas de funcionamento dos sistemas de climatização VRF do Edifício Ulysses Pernambucano, reduzindo o período de indisponibilidade dos equipamentos e assegurando condições apropriadas de conforto térmico para a continuidade das atividades institucionais.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO/AQUISIÇÃO A SER CONTRATADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
------	---------------	--------	-------------------	------

1	Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Placa De Comando Aplicação: Ar Condicionado Split Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar Observação (descrição técnica específica): PCB Assembly, Inverter Referência: EBR80928307 para unidade condensadora ARUN260LTE5 do sistema VRF Multi V 5 da marca LG.	459874	UND.	2
2	Sensor Tipo: Sensor De Nível De Óleo Referência: Carrier 30gx428122 Tipo Sensor: Sensor De Nível Aplicação: Chiller Carrier Características Adicionais: Contato Via Sindal Eletrônico Uso: Detecção De Óleo De Circuito Refrigerante Observação (descrição técnica específica)Sensor de nível de óleo do compressor para unidade Referência: AJJ73639907 condensadora ARUN260LTE5 do sistema VRF Multi V 5 da marca LG	618712	UND.	4
3	Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Sensor De Temperatura Características Adicionais: Compressor Td1 Observação (descrição técnica específica): Thermistor Assembly, NTC Referência: EBG61107412 para unidade condensadora ARUN260LTE5 do sistema VRF Multi V 5 da marca LG.	377581	UND.	4
4	Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Placa De Comando Aplicação: Ar Condicionado Split Características Adicionais: Condensadora Do Condicionador De Ar Observação (descrição técnica específica): PCB Assembly, Fan (H/W) Referência: EBR79669805 para unidade condensadora ARUN260LTE5 do sistema VRF Multi V 5 da marca LG.	459874	UND.	1

5	Peças E Acessórios Aparelho Ar CondicionadoTipo : Placa De ComandoAplicação: Ar Condicionado SplitCaracterísticas Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar .: Observação (descrição técnica específica) Placa eletrônica da evaporadora Tipo: Código na etiqueta: EBR395662Código gravado na placa: AX41713102Placa eletrônica de controle da unidade evaporadora para unidade evaporadora do sistema VRF Multi V 5 da marca LG	459874	Unid	1
5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 35.314,22				
6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS				
6.1. O prazo de entrega do material será de até 30 (trinta) dias corridos , contados a partir do recebimento ou aceite da Nota de Empenho .				
7. INDICAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO				
LEANDRO DE MELO MOREIRA Mat. SIAPE 3349577 / leandro.moreira@fundaj.gov.br		LEANDRO DE MELO MOREIRA Mat. SIAPE 3349577 / leandro.moreira@fundaj.gov.br		
PEDRO MEDEIROS DE QUEIROZ Mat. SIAPE 0435405 / pedro.queiroz@fundaj.gov.br		PEDRO MEDEIROS DE QUEIROZ Mat. SIAPE 0435405 / pedro.queiroz@fundaj.gov.br		

Recife, 09 de setembro de 2026.

Leandro de Melo Moreira

Coordenador de Planejamento Físico e Infraestrutura

1 - GLOSSÁRIO PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1.1 – Explicitar todos os vínculos da unidade demandante (escala hierárquica, exemplo: CMEP/CGGA/SAA).

2.1 – Material de Consumo: Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; pen-drive; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

2.2 – Equipamentos e Material Permanente: Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e

equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes. Obs.: Definições extraídas do Manual Técnico de Orçamento – MTO.

2.3 – Descrição do item:

- Para Material: especificar, detalhadamente o produto com as informações do item acrescidas das exigências mínimas requeridas pelo demandante.
- Para Serviço: detalhar tipo, atribuições, competências, habilidades e atitudes, esperadas ou requeridas para a contratação.

2.4 – A unidade de fornecimento está atrelada ao MATERIAL ou SERVIÇO, a ser adquirido ou contratado. Exemplo A: - Aquisição de Grampo para grampeador à unidade - Papel A4 à resma Exemplo B: - Manutenção de elevador à tempo - Serviço de limpeza à metro quadrado (m²) - Serviço de Brigadista à posto de serviço.

2.5 – Justificativa. a área demandante deve incluir a justificativa para a aquisição da quantidade, identificando a relação entre a demanda e o quantitativo dos itens a serem adquiridos, de forma a deixar clara qual foi a métrica utilizada, considerando a necessidade de definição precisa e suficiente.

3 – Apresentar justificativa utilizando os argumentos propostos, tendo como referência o Planejamento Estratégico, conforme detalhamento.

- **Motivação da Contratação:**

(Apresentar os fundamentos para a contratação, indicando, com precisão, a razão pela qual a Administração não pode ficar sem a contratação do serviço almejado).

- **Objetivos da Contratação:**

(Enumerar os benefícios que a contratação dos serviços trará para a Administração).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Medeiros de Queiroz, Servidor(a)**, em 10/09/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Melo Moreira, Servidor(a)**, em 10/09/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7199896** e o código CRC **E4621FE4**.